

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 23/0096-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012, com suas alterações e pelo presente instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço - por item
- 1.3. Processo de referência: nº 1470
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços às 9h do dia **17/08/2023**
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- 1.6. Código UASG: 926654.
- 1.7. Não se aplica a presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.8. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.9. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/PARÁ nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para provável aquisição de Gêneros Alimentícios tipo estivas para reposição de estoque do Centro de Distribuição do Sesc-PA, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Proposta financeira;
- ANEXO III – Modelo da declaração de adesão ao cadastro de reserva; e
- ANEXO IV – Minuta do Termo de Registro de preço.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital, prevalecerão às últimas.

2.3. O SESC-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

2.4. A vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses, prorrogável por no máximo igual período.

2.5. O objeto deverá ser entregue ao Sesc/Pará, por meio da Ordem de Compra - OC, às licitantes vencedoras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas cujos produtos tenham sido pré-qualificados pelo Sesc/PA, conforme descrito em cada item, sendo franqueada a **solicitação de pré-qualificação** de novos produtos que atendam os requisitos do Edital e seus anexos, desde que sejam apresentadas amostras de marcas que não descritas no item.

3.1.1. As amostras deverão ser enviadas para o Sesc/PA, Sala do Setor de Licitação, no 5º andar do Edifício Sede do Sesc, Departamento Regional no Pará, situado à Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Campina – Belém/PA – CEP 66010-010 e deverão ser apresentadas **até o dia 14/08/2023**.

3.2 A decisão resultante do processo de pré-qualificação de produtos será comunicada conforme previsto no subitem 16.1. deste Edital.

3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- c) Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;
- d) Cujo proprietário, sócio ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) seja empregado (a) ou dirigente do Sesc/PA;

3.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados à Comissão de Licitação do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.5. A impugnação apresentada à Comissão de Licitação, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

6.6. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

6.7. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta por item/lote, para o(s) qual(is) fizer a opção de participação.

6.8. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.9. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.11. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc ou terceiros para embasar suas decisões.

6.12. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.12.1. Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.12.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.12.3. Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

6.13. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.14. É facultado à Comissão Permanente de Licitação do Sesc Pará realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.2.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.2.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção "enviar anexo" do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 6.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

7.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.3.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.3.1.2. As diligências mencionadas no item 7.3.1. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, no setor de protocolo, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 6º andar, Campina – Belém-PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n°
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme registrado no sistema Comprasnet.

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada no CHAT. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e catálogo do material, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

10.4. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.6.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

10.6.1.1. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

10.7. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital, implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que cheguem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

12.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

12.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.

12.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

12.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

12.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

12.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

12.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante no Termo de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado do Termo.

12.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

12.7. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc Pará.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra - OC e/ou assinatura de Contrato ou Termo de Registro de Preços.

14. RESULTADO FINAL

14.1. Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc Pará, o resultado final será publicado no Comprasnet e no site do Sesc/PA.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa em acusar o recebimento do Pedido ao Fornecedor ou o Termo de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.2. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

15.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/PA o direito de rescindir unilateralmente a Ordem de Compra - OC e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/PA por até 2 (dois) anos.

15.4. Outras penalidades estão na minuta do Termo de Registro de Preços, Anexo IV.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

16.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

16.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

16.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que as informações que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerada válida, a critério do Pregoeiro, conforme cada caso.

16.6. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse da Entidade em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

16.7. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

16.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.10. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

16.11. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

16.12. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, quando necessário, suprimir itens do objeto e nas propostas.

16.13. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e aos seus Anexos.

16.14. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances. Bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

16.15. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Belém-PA, 31 de julho de 2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. Registro de preço para provável aquisição das estivas, para reposição do estoque do Centro de Distribuição do Sesc Pará, conforme marcas previamente homologadas – catálogo de Marcas, para reposição do estoque do Almoarifado do Sesc Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O material destina-se a reposição de estoque do Almoarifado do Sesc Pará, para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias dos referidos produtos para as Unidades Operacionais, sem o qual poderá prejudicar as diversas atividades desenvolvidas pelo SESC AR/PA.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
1	ACÚCAR CRISTALIZADO GRANULAÇÕES UNIFORMES, TRANSPARENTES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO COM 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.000
2	ACÚCAR REFINADO NATURAL, PURO, CRISTAIS BRANCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO COM 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERODE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10.000
3	ACÚCAR DE CONFEITEIRO AÇÚCAR IMPALPÁVEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVASOU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LÍMPO, ÍNTEGRO, FARDO COM 10 UNIDADESDE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000
4	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAISESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 10 UNIDADES DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50.000
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MÓIDO, TIPO TRADICIONAL, CAFEINADO, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALADO Á VACUO. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500 GRAMAS ÍNTEGRA, COM SELO DA ABIC. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000

6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA BRANCA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500
7	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA AMARELA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7500
8	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA BRANCA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7500
9	FARINHA PARA QUIBE ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SECA, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LIMPA, ÍNTEGRA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	KG	250
10	FARINHA DE ROSCA OBTIDA DA MOAGEM DE PÃES TORRADOS. EMBALAGEM DE 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS.	KG	500
11	FARINHA DE TAPIOCA COM ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500
12	FARINHA TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACRESCIDADA DE FERMENTO, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6000

13	FARINHA TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.000
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PASTEL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PASTEL, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	5000
15	FEIJÃO DO SUL FEIJÃO TIPO 1, CAVALO CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, UMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	21000
16	FEIJÃO FRADINHO OUTRAS DENOMINAÇÕES: FEIJÃO DE CORDA, FEIJÃO CAUPI. NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, UMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1500
17	FEIJÃO PRETO OU CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, UMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	18000
18	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL, NÚMERO 7 OU NÚMERO 8, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000
19	MACARRÃO PARAFUSO MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6000
20	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	KG	500

21	MACARRÃO PENNE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000
22	MACARRÃO TALHARIM MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
23	MASSA PARA LASANHA MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, PRÉ- COZIDA, FORMATO LASANHA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS EBOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE ETABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	KG	1000
24	MACARRÃO PARA YAKISSOBA MASSA ALIMENTICIA SECA, INSTANTANEA PARA YAKISSOBA, ISENTO DE ÚMIDADE, PARASITAS, MOFOS, BOLORES OUMATERIAS ESTRANHOS. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGADO PRODUTO.	KG	500
25	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS, EMPEDRADOS. FARDO COM 10 UNIDADES DE 1 KG, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DEROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	5000
26	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLÍDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500GRAMAS, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500
27	FUBÁ DE MILHO FLOCADO, PRÉ-COZIDO, SEM SAL, ISENTO DE LARVA, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEMRESISTENTE, FARDO CONTENDO 20 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000
28	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ FLOCADA, PRÉ-COZIDO, SEM SAL, ISENTO DE LARVA, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEMRESISTENTE, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 500 G. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	7500

29	MASSA PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
30	ABACAXI EM CALDA FRUTO CORTADO EM RODELAS CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEMFERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100
31	AMEIXA EM CALDA FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 A 450 GRAMA, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OUPONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZODE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DAENTREGA DO PRODUTO.	KG	200
32	AZEITE DE DENDE ÓLEO DE PALMA, SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A90 DIAS.	L	100
33	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM PRODUTO RESULTANTE DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, COM ACIDEZ MENOR QUE 1. EMBALAGEM DE 500 ML. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DOPRODUTO.	L	2000
34	AZEITONA PRETA VARIEDADE PRETA, INTEIRA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. BALDE DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESOLIQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
35	AZEITONA VERDE VARIEDADE VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA, BALDE DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESO LIQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000
36	CEREJA EM CALDA FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA, SEM TALO. ACIDEZ MENOR QUE 1%. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DIZERESDE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DO PESO LIQUIDO E DO PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADEDE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	3000

37	COGUMELO EM CONSERVA COGUMELOS INTEIROS. LIVRE DE LARVAS E BOLORES. BALDE DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS	KG	300
38	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHAS DEBULHADAS, INTEIRAS, IMERSAS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS, LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	1200
39	ATUM EM PEDAÇOS ATUM EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50
40	LEITE DE COCO LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO FRUTO MADURO. ASPECTO, COR, E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 500 ML, NÃO VIOLADAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	L	1000
41	MILHO EM CONSERVA MILHO PREVIAMENTE DEBULHADO, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1200
42	MOLHO SHOYU MOLHO DE SOJA, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA. BOMBONA DE 5 LITROS, NÃO VIOLADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1250
43	PALMITO EM CONSERVA PICADO, CONSERVADO EM SALMORA, AUSÊNCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO NA SALMOURA, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS. HERMETICAMENTE FECHADO. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500

44	PÊSSEGO EM CALDA FRUTO SEM CAROÇO, PARTIDO EM METADES, CONSERVADAS EM CALDA. EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, NÃOESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100
45	SELETA DE LEGUMES (ERVILHA, BATATA, CENOURA), PICADOS, CONSERVADOS EM SALMOURA, AUSÊNCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER ALTERAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADA, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DE PESO LÍQUIDO E PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	2000
46	VINAGRE DE MAÇÃ PASTEURIZADO, ENVASADO. EMBALAGEM DE 750 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1000
47	VINAGRE DE VINHO BRANCO PASTEURIZADO, ENVASADO. GALÃO DE 3 LITROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1200
48	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS DE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	200
49	ACAFRÃO EM PÓ SOB FORMA DE PÓ FINO, HOMOGÊNIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 100 GRAMAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100
50	ACÚCAR SACHÊ AÇÚCAR REFINADO. CAIXA COM 400 SACHÊS DE 5 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	200
51	ADOÇANTE LÍQUIDO 100% ESTÉVIA. EMBALAGEM DE 60 A 80 ML, LACRADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	120
52	AMACIANTE DE CARNE EMBALAGEM DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100
53	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO OU UMIDADE. FARDO COM 12 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS.	KG	240

54	BATATA PALHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE BATATA; RALADA TIPO PALHA E FRITA. ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS AO PRODUTO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE 1KG. HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS	KG	500
55	CALDO DE CARNE CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS.	KG	200
56	CALDO DE GALINHA CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DO LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS.	KG	200
57	CASTANHA DO PARÁ SEMI PROCESSADA, SEM CASCA, INTEIRAS, DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE ÚMIDADE, MOFOS, BOLORES OURANÇO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 100 A 200 GRAMAS, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE DE 90 DIAS	KG	100
58	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG, DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
59	CATCHUP SACHÊ CAIXA COM 190 A 192 SACHÊS DE 7 A 8 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	768
60	CHOCOLATE EM PÓ- 50% CACAU INSTANTÂNEO, CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, AÇÚCAR, AROMATIZANTES. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. RESISTENTE, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	200
61	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100
62	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50

63	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DEINFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100
64	COCO SECO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100
65	COLORAU EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, COM PESO DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	600
66	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM DE 60 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTARDANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	KG	300
67	CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50
68	CONFEITO MIÇANGA COLORIDO EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50
69	DOCE DE LEITE PASTOSO, SABOR TRADICIONAL, BASE DE LEITE E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1000
70	ERVILHA ULTRA CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A VENCER DE 180 DIAS A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO TRANSGÊNICO.	KG	100
71	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMATIZANTE ARTIFICIAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 30 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	L	15
72	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE POLPA, RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DE TOMATES MADUROS. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1KG, ÍNTEGRA DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
73	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTÂNTANEO, CAIXA DE 66 À 68 SACHÊS DE 10 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E NÚMERO DE LOTE.	KG	136

74	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, CAIXA DE 10 A 12 UNIDADES DE 100 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KG	120
75	FOLHA DE LOURO ORIUNDO DE FOLHAS SÃS, DESITRATADAS, ISENTAS DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SECAS. PACOTE DE 4 À 10 GRAMAS. LIMPAS, ÍNTEGRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20
76	GOIABADA PARA CORTE PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DA FRUTA GOIABA E AÇÚCAR. CAIXA COM 24 À 36 UNIDADES DE 300GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.160
77	MAIONESE TIPO TRADICIONAL, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM TETRA PAK, DE 1 KG, LIMPA, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500
78	MAIONESE SACHÊ CAIXA COM 190 A 192 SACHÊS DE 7 A 8 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	KG	500
79	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MÍNIMO DE 75 % DE LÍPIDIOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM 15 KG, LACRADOS, ÍNTEGROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4500
80	MARGARINA PARA FOLHADOS E CROISSANTS MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDIOS EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL PARA FOLHADOS E CROISSANTS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	300
81	MOLHO BARBECUE MOLHO A BASE DE ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, TOMATE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGEM DE 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2000
82	MOLHO MADEIRA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM RESISTENTE, LIMPA, ÍNTEGRA, PESO DE 340 G. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2000

83	MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DO FRUTO MADURO E CONDIMENTOS. EMBALAGENS DISPONIBILIZADAS EM 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5000
84	MOLHO INGLÊS MOLHO A BASE DE VINAGRE, AÇÚCAR, SAL E MOLHO DE SOJA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, DE 900 ML A 1 L. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	2000
85	MOSTARDA COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTROS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGENS COM PESO 1 KG A 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500
86	ORÉGANO PROCESSADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SECAS. CAIXA COM 40 UNIDADES DE 10 À 30 GRAMAS. EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	240
87	PIMENTA E COMINHO EM PÓ CONDIMENTO EM PÓ RESULTANTE DA MOAGEM DE PIMENTA E COMINHO. ASPECTO PRÓPRIO, SECO, SEM SUJIDADES. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 À 70 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	168
88	PURÊ DE BATATAS PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	400
89	TEMPERO COMPLETO EM PÓ CONCENTRADO DE INGREDIENTES: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGENS DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA	KG	2000
90	ADOCANTE SACHÊ 100% SUCRALOSE. CAIXA COM 400 SACHÊS DE 0,6 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	3
91	CANELA EM FOLHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SEM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10

92	CANELA EM PÓ EM FORMA DE PÓ FINO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 25 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6
93	CONFEITO MIÇANGA CHOCOLATE EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	KG	50
94	CREME DE CONFEITEIRO MISTURA HOMOGÊNEA OBITIDA DA JUNÇÃO DE INGREDIENTES COMO AÇÚCAR, LEITE, AMIDO, MANTEIGA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA E OVOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, SEM RASURAS.	KG	50
95	EMULSIFICANTE PARA BOLO MISTURA ESTABILIZANTE PARA MASSAS, PARA FINS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50
96	GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR. CAIXA COM 80 SACHÊS DE 24 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20
97	GELEIA DE BRILHO NEUTRA EMBALAGEM DE 4KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	KG	48
98	GOMA DE TAPIOCA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO., EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	2000
99	MANJERICÃO DESIDRATADO PROCESSADO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 7 À 8 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM COM PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	9
100	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUEIJO A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	300
101	BISCOITO CHAMPAGNE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100

102	CASCALHO DE CANUDINHO OBITIDO DA MISTURA DOS INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, ÁGUA, SAL E FERMENTO. CROCANTE, SECO. PACOTE COM 50 UNIDADES. DIZERES DE ROTULAGEM CONDIZENTE COM O PRODUTO, COM DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
103	PÃO DE FORMA PARA SANDUÍCHE DESCASCADO, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DEVALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
104	PÃO DE FORMA PARA TORTA DESCASCADO. MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODE SER ORIUNDO DEPRODUÇÃO ARTESANAL DO COMÉRCIO LOCAL	KG	3000
105	PÃO DE HAMBURGUER PESO DE CADA UNIDADE DEVERÁ TER 50 GRAMAS, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
106	PÃO DE HOT DOG PESO DE CADA UNIDADE DEVERÁ TER 50 GRAMAS, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000
107	PÃO DE FORMA INTEGRAL PÃO COM CASCA FINA, MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO, COM 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SEMEMPREGO DE CARAMELO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DEVALIDADE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1200

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância - Quantidade fornecida; Período de fornecimento e Frequência de fornecimento.
- b) **Alvará Sanitário** atualizado expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios;

- b.1) Caso os produtos não sejam armazenados nas instalações da contratada, o documento elencado na alínea "b" deverá corresponder a empresa de armazenagem dos produtos.
- c) Certificado de vistoria do veículo de transporte, de acordo com as leis municipais vigentes.

5- DAS AMOSTRAS PARA PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 5.1. Para homologação das marcas, foram considerados os quesitos: sabor, odor, aparência e conservação, seguindo os critérios de qualidade acima citados do Serviço de Alimentação e Nutrição, e de acordo com os padrões higiênico-sanitários da Vigilância Sanitária.
- 5.2. As amostras encaminhadas para pré-homologação de marcas serão analisadas antes da abertura do processo licitatório com base nos seguintes parâmetros:
- a) Integridade e higiene das embalagens;
 - b) Adequação da embalagem (secundária), de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
 - c) Avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, como características organolépticas (cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor);
 - d) Características específicas de cada produto;
 - e) Rendimento;
 - f) Rotulagem correta atendendo as especificações de acordo com as Resoluções RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e as 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003, da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, discriminando necessariamente a denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, identificação do item, data de fabricação e prazo de validade, informações nutricionais. Além do CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante.
- 5.3. Todos os produtos referentes a esse instrumento convocatório e fornecido à Entidade deverão conter selo do Serviço de Inspeção Federal – SIF, certificado pelo Departamento Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.
- 5.4. Após análise das amostras, o Sesc Pará emitirá parecer aprovando ou reprovando os itens da licitante.

6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 6.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.
- 6.2. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com as necessidades do Almojarifado, em até 07 (sete) dias ÚTEIS, após a emissão do Pedido de compra, pelo Setor de Compras. A falta de cumprimento deste prazo dará direito à instituição de proceder a devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista.
- 6.3. Em hipótese alguma serão recebidos produtos que não atendam as especificações técnicas e de qualidade descritas neste Termo de Referência. Este deverá ser respeitado durante toda a vigência do Termo de Registro de Preços.
- 6.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas de polietileno limpas e de fácil higienização, em veículo, onde a mercadoria não esteja em contato com o condutor, com piso vedado e com estrados resistentes e impermeáveis, suas paredes devem ser lisas. As portas, o solo e o teto devem estar em bom estado de conservação, higienizado e organizado.
- 6.5. A contratada deverá aceitar alteração de endereço para a entrega dos produtos, sem ônus para a contratante, se esta vier a trocar de localização na cidade onde se encontra.

7 - CRITÉRIO DERECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 7.1. O transporte, a carga e a descarga dos produtos correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor (es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Durante o recebimento dos produtos, serão observados os seguintes itens:
- a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;

- b) Condições higiênicas do entregador, como fardamento e Equipamento de Proteção Individual - EPI;
 - c) Integridade e higiene das embalagens.
 - d) A embalagem principal dos produtos deve conter todas as informações pertinentes ao alimento: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data da embalagem com prazo de validade, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso
 - e) Adequação da embalagem (primária e secundária), de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
 - f) Avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, como características organolépticas (cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor);
 - g) Características específicas de cada produto. A contar da data de entrega do produto.
 - h) As embalagens principais dos produtos deverão ser: em plástico, atóxico, fechado hermeticamente;
 - i) A embalagem secundária deverá estar íntegra (sem rasgos, totalmente lacrada);
 - j) O produto não deverá apresentar formação de cristais de gelo, água dentro das embalagens e nem sinal de re-congelamento;
 - k) veículo de transporte deve ter pallets, que não seja de madeira, para o acondicionamento da mercadoria de forma adequada;
 - l) O veículo de transporte deve estar devidamente higienizado;
 - m) veículo de transporte deve apresentar o certificado de controle de pragas atualizado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 216/2004. O certificado deverá ser entregue sempre que a empresa Contratante solicitar.
- 7.2. O recebimento dos produtos será feito após inspeção técnica realizada pela área técnica, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos. A não autorização ocorrerá mediante a falta de qualidade exigida nas especificações do material.
- 7.3. O Sesc Pará/PA fará a verificação dos produtos, no ato da entrega, obedecendo às especificações técnicas do Termo de Referência. Quando observada impropriedade para consumo mediante pontos de deterioração, acondicionamento inadequado ou alteração sensorial, mesmo dentro do prazo de validade, os produtos serão recusados e devolvidos às empresas fornecedoras, que deverão fazer sua substituição, no prazo máximo de **2 (dois) dias ÚTEIS**, sem nenhum ônus adicional.
- 7.4. A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas no Edital.

8 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo (a) Nutricionista do Sesc, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2. O Fiscal é responsável pelo Atesto das notas fiscais, e exigirem da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital e em seus anexos (Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro), registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor responsável pela assinatura da Ata de Registro

9 - PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do produto e seu devido atestado de recebimento.
- 10.2. Após o envio do Pedido de Compras, o fornecedor deverá sinalizar via e-mail o recebimento do documento (pedido de compra) e realizar a entrega semanal, conforme programação pré-estabelecida.
- 10.3. A Contratada deverá comunicar a Contratante à impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data programada para entrega.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante – com razão social; e-mail; e contato telefônico fixo e/ou celular, válidos – Fonte no tamanho 12)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	açúcar cristalizado GRANULAÇÕES UNIFORMES, TRANSPARENTES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.000			
2	açúcar refinado NATURAL, PURO, CRISTAIS BRANCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10.000			
3	açúcar de confeitiro AÇÚCAR IMPALPÁVEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPO, ÍNTEGRO, FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000			
4	arroz parboilizado CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50.000			

5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, CAFEINADO, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALADO Á VACUO. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500 GRAMAS INTEGRA, COM SELO DA ABIC. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000			
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA BRANCA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500			
7	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA AMARELA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7500			
8	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA BRANCA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7500			
9	FARINHA PARA QUIBE ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SECA, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LIMPA, ÍNTEGRA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	KG	250			

10	FARINHA DE ROSCA OBTIDA DA MOAGEM DE PÃES TORRADOS. EMBALAGEM DE 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DEVALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS.	KG	500			
11	FARINHA DE TAPIOCA COM ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO COM 25 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEMCOM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500			
12	FARINHA TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACRESCIDA DE FERMENTO, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDOCONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6000			
13	FARINHA TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.000			
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PASTEL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PASTEL, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	5000			

15	<p>FEIJÃO DO SUL FEIJÃO TIPO 1, CAVALO CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDOCONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	KG	21000			
16	<p>FEIJÃO FRADINHO OUTRAS DENOMINAÇÕES: FEIJÃO DE CORDA, FEIJÃO CAUPI. NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIATERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIALATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DECOMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZODE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	KG	1500			
17	<p>FEIJÃO PRETO OU CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATOXICO, LIMPA, INTEGRA, FARDOCONTENDO 30 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS APARTIR DAENTREGA DO PRODUTO.</p>	KG	18000			
18	<p>MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL, NÚMERO 7 OU NÚMERO 8, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	KG	4000			

19	MACARRÃO PARAFUSO MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6000			
20	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	KG	500			
21	MACARRÃO PENNE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000			
22	MACARRÃO TALHARIM MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180DIAS APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			
23	MASSA PARA LASANHA MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, PRÉ- COZIDA, FORMATO LASANHA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS EBOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE ETABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	KG	1000			
24	MACARRÃO PARA YAKISSOBA MASSA ALIMENTICIA SECA, INSTANTANEA PARA YAKISSOBA, ISENTO DE ÚMIDADE, PARASITAS, MOFOS, BOLORES OUMATERIAS ESTRANHOS. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGADO PRODUTO.	KG	500			

25	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS, EMPEDRADOS. FARDO COM 10 UNIDADES DE 1KG, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DEROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	5000			
26	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLÍDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO COM 10 UNIDADES DE 500GRAMAS, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500			
27	FUBÁ DE MILHO FLOCADO, PRÉ-COZIDO, SEM SAL, ISENTO DE LARVA, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, FARDO CONTENDO 20 UNIDADES DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000			
28	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ FLOCADA, PRÉ-COZIDO, SEM SAL, ISENTO DE LARVA, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 500 G. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	7500			
29	MASSA PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			

30	ABACAXI EM CALDA FRUTO CORTADO EM RODELAS CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100			
31	AMEIXA EM CALDA FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 A 450 GRAMA, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	200			
32	AZEITE DE DENDE ÓLEO DE PALMA, SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS.	L	100			
33	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM PRODUTO RESULTANTE DA Prensagem a Frio da Azeitona, com acidez menor que 1. EMBALAGEM DE 500 ML. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	2000			
34	AZEITONA PRETA VARIEDADE PRETA, INTEIRA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. BALDE DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			
35	AZEITONA VERDE VARIEDADE VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA, BALDE DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4000			

36	CEREJA EM CALDA FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA, SEM TALO. ACIDEZ MENOR QUE 1%. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	3000			
37	COGUMELO EM CONSERVA COGUMELOS INTEIROS. LIVRE DE LARVAS E BOLORES. BALDE DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS	KG	300			
38	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHAS DEBULHADAS, INTEIRAS, IMERSAS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS, LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	1200			
39	ATUM EM PEDAÇOS ATUM EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50			
40	LEITE DE COCO LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO FRUTO MADURO. ASPECTO, COR, E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 500 ML, NÃO VIOLADAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	L	1000			

41	MILHO EM CONSERVA MILHO PREVIAMENTE DEBULHADO, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LIQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1200			
42	MOLHO SHOYU MOLHO DE SOJA, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA. BOMBONA DE 5 LITROS, NÃO VIOLADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1250			
43	PALMITO EM CONSERVA PICADO, CONSERVADO EM SALMORA, AUSÊNCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO NA SALMOURA, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS. HERMETICAMENTE FECHADO. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500			
44	PÊSSEGO EM CALDA FRUTO SEM CAROÇO, PARTIDO EM METADES, CONSERVADAS EM CALDA. EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100			
45	SELETA DE LEGUMES (ERVILHA, BATATA, CENOURA), PICADOS, CONSERVADOS EM SALMOURA, AUSÊNCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER ALTERAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADA, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DE PESO LÍQUIDO E PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	2000			

46	VINAGRE DE MAÇÃ PASTEURIZADO, ENVASADO. EMBALAGEM DE 750 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1000			
47	VINAGRE DE VINHO BRANCO PASTEURIZADO, ENVASADO. GALÃO DE 3 LITROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	1200			
48	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS DE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	200			
49	AÇAFRÃO EM PÓ SOB FORMA DE PÓ FINO, HOMOGÊNIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 100 GRAMAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100			
50	AÇÚCAR SACHÊ AÇÚCAR REFINADO. CAIXA COM 400 SACHÊS DE 5 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	200			
51	ADOCANTE LÍQUIDO 100% ESTÉVIA. EMBALAGEM DE 60 A 80 ML, LACRADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	120			
52	AMACIANTE DE CARNE EMBALAGEM DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100			

53	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO OU UMIDADE. FARDO COM 12 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS.	KG	240			
54	BATATA PALHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE BATATA; RALADA TIPO PALHA E FRITA. ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS AO PRODUTO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE 1KG. HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS.	KG	500			
55	CALDO DE CARNE CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS.	KG	200			
56	CALDO DE GALINHA CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DO LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS.	KG	200			
57	CASTANHA DO PARÁ SEMI PROCESSADA, SEM CASCA, INTEIRAS, DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE UMIDADE, MOFOS, BOLORES OUBRANÇO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 100 A 200 GRAMAS, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE DE 90 DIAS	KG	100			
58	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUÇO DE TOMATE, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG, DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			

59	CATCHUP SACHÊ CAIXA COM 190 A 192 SACHÊS DE 7 A 8 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	768			
60	CHOCOLATE EM PÓ- 50% CACAU INSTANTÂNEO, CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, AÇÚCAR, AROMATIZANTES. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. RESISTENTE, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE ETABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	200			
61	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100			
62	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50			
63	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100			
64	COCO SECO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	100			

65	COLORAU EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, COM PESO DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	600			
66	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM DE 60 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	KG	300			
67	CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50			
68	CONFEITO MIÇANGA COLORIDO EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50			
69	DOCE DE LEITE PASTOSO, SABOR TRADICIONAL, BASE DE LEITE E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1000			
70	ERVILHA ULTRA CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A VENCER DE 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO TRANSGÊNICO.	KG	100			
71	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMATIZANTE ARTIFICIAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 30 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	L	15			

72	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE POLPA, RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DE TOMATES MADUROS. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1KG, ÍNTEGRA DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			
73	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTÂNTANEO, CAIXA DE 66 À 68 SACHÊS DE 10 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E NÚMERO DE LOTE.	KG	136			
74	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, CAIXA DE 10 A 12 UNIDADES DE 100 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KG	120			
75	FOLHA DE LOURO ORIUNDO DE FOLHAS Sãs, DESITRATADAS, ISENTAS DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SECAS. PACOTE DE 4 À 10 GRAMAS. LIMPAS, ÍNTEGRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20			
76	GOIABADA PARA CORTE PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DA FRUTA GOIABA E AÇÚCAR. CAIXA COM 24 À 36 UNIDADES DE 300 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.160			
77	MAIONESE TIPO TRADICIONAL, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM TETRA PAK, DE 1 KG, LIMPA, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500			
78	MAIONESE SACHÊ CAIXA COM 190 A 192 SACHÊS DE 7 A 8 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	KG	500			

79	<p>MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MÍNIMO DE 75 % DE LÍPIDIOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM 15 KG, LACRADOS, ÍNTEGROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADEE TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	4500			
80	<p>MARGARINA PARAFOLHADOS E CROISSANTS MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDEOS EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL PARA FOLHADOS E CROISSANTS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEMDE 1 A 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.</p>	KG	300			
81	<p>MOLHO BARBECUE MOLHO A BASE DE ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, TOMATE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGEM DE 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	2000			
82	<p>MOLHO MADEIRA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM RESISTENTE, LIMPA, ÍNTEGRA, PESO DE 340 G. DIZERESDE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	2000			
83	<p>MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DO FRUTO MADURO E CONDIMENTOS. EMBALAGENS DISPONIBILIZADAS EM 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	5000			

84	MOLHO INGLÊS MOLHO A BASE DE VINAGRE, AÇÚCAR, SAL E MOLHO DE SOJA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENOATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, DE 900 ML A 1 L. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	2000			
85	MOSTARDA COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTROS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGENS COM PESO 1 KG A 1,01KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500			
86	ORÉGANO PROCESSADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SECAS. CAIXA COM 40 UNIDADES DE 10 À 30 GRAMAS. EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	240			
87	PIMENTA E COMINHO EM PÓ CONDIMENTO EM PÓ RESULTANTE DA MOAGEM DE PIMENTA E COMINHO. ASPECTO PRÓPRIO, SECO, SEM SUJIDADES. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 À 70 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	168			
88	PURÊ DE BATATAS PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS INSTANTANEO. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	400			
89	TEMPERO COMPLETO EM PÓ CONCENTRADO DE INGREDIENTES: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGENS DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA	KG	2000			
90	ADOÇANTE SACHÊ 100% SUCRALOSE. CAIXA COM 400 SACHÊS DE 0,6 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	3			

91	CANELA EM FOLHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, PESO APROXIMADO DE 50GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SEM RASURAS NASINFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10			
92	CANELA EM PÓ EM FORMA DE PÓ FINO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CAIXA COM 24UNIDADES DE 25 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6			
93	CONFEITO MIÇANGA CHOCOLATE EMBAGEM DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50			
94	CREME DE CONFEITEIRO MISTURA HOMOGÊNEA OBITIDA DA JUNÇÃO DE INGREDIENTES COMO AÇÚCAR, LEITE, AMIDO, MANTEIGA, ESSÊNCIA DEBAUNILHA E OVOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, SEM RASURAS.	KG	50			
95	EMULSIFICANTE PARA BOLO MISTURA ESTABILIZANTE PARA MASSAS, PARA FINS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DEINFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	50			
96	GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR. CAIXA COM 80 SACHÊS DE 24 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DEVALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20			
97	GELEIA DE BRILHO NEUTRA EMBALAGEM DE 4KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	KG	48			

98	GOMA DE TAPIOCA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO., EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	2000			
99	MANJERICÃO DESIDRATADO PROCESSADO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 7 À 8 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM COM PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	9			
100	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUEIJO A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	KG	300			
101	BISCOITO CHAMPAGNE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100			
102	CASCALHO DE CANUDINHO OBITIDO DA MISTURA DOS INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, ÁGUA, SAL E FERMENTO. CROCANTE, SECO. PACOTE COM 50 UNIDADES. DIZERES DE ROTULAGEM CONDIZENTE COM O PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	100			
103	PÃO DE FORMA PARA SANDUÍCHE DESCASCADO, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			

104	PÃO DE FORMA PARA TORTA DESCASCADO. MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODE SER ORIUNDO DEPRODUÇÃO ARTESANAL DO COMÉRCIO LOCAL.	KG	3000			
105	PÃO DE HAMBURGUER PESO DE CADA UNIDADE DEVERÁ TER 50 GRAMAS, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			
106	PÃO DE HOT DOG PESO DE CADA UNIDADE DEVERÁ TER 50 GRAMAS, MACIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DEROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2000			
107	PÃO DE FORMA INTEGRAL PÃO COM CASCA FINA, MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO, COM 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SEMEMPREGO DE CARAMELO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, PESO APROXIMADO 500GRAMAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 90 DE 18/10/200. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DEVALIDADE 8 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1200			
VALOR TOTAL.....						
R\$0,00 (XX)						

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão n°. 23/0096-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra,

transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.
6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.
7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.
8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis.
9. Local de descarga e entrega (por conta do fornecedor):

Unidade	Endereço
Centro de Distribuição do Sesc-PA	Avenida Senador Lemos nº 2056-b – Telegrafo – CEP 66113-003 – Belém-PA. – Das 8h às 11h e 14h às 17 – De 2ª feira até 6ª feira.

Cidade, UF, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/0096-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no item 13 do Edital.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/0096-PG**

No dia do mês de, na sede do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, CEP 66010-010, nos termos da **Resolução Sesc/CN nº 1.252/2012 de 6/6/2012, Resolução Sesc/CN nº 1.523/2022 de 14/07/2022**, e alterações, considerando o julgamento do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 23/0096-PG**, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de RG nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, Nos estritos termos do Pregão Eletrônico em epígrafe, do resultado do julgamento registrado em Ata e do Termo de Homologação respectivo, ficam registrados os seguintes preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SACARINAS, FARDOS, ENGARRAFADOS, ENLATADOS, SECOS E PÃO, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/PA**, conforme valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico Sesc/DR-PA nº 23/0096-PG**.

1.2. O quantitativo total de que trata a planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc, o qual será feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência do presente Termo sendo definidos nos respectivos Ordem de Compra – OC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DO MENOR VALOR

Fornecedor autor do menor preço registrado para os itens relacionados na tabela abaixo.

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxx. Telefone (xx) xxxxxxxxxx e-mail: xxxxxxxxxxxxxx

Endereço xxxxxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

3.1. A presente Ata de Registro de Preço **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério do Sesc/DR-PA por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Sesc/DR-PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto desta Ata, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

3.3. Poderá haver reajustes do valor dos produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com índices oficiais, mediante manifestação das partes, através de Termo Aditivo, cabendo à CONTRATADA justificar e comprovar, as eventuais oscilações de preços no mercado que elevem ou reduzam os custos dos serviços, ou ainda em razão de fato imprevisível, superveniente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados e, ficando a critério da CONTRATANTE, após realização de diligências e pesquisas de mercado, a decisão de deferir ou não do pedido de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. A cada fornecimento, o pagamento será realizado pelo Sesc/DR-PA por meio de depósito em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pelo setor responsável, que declara que o fornecimento foi executado de acordo com o contratado, **não serão aceitos boletos bancários.**

3.7. Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATE qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução deste Contrato.

3.8. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização da presente Ata, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a este contrato, qualquer que seja a finalidade.

3.9. No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste contrato, bem como o lucro da CONTRATADA.

3.10. Nenhum título de crédito decorrente da prestação de serviço poderá ser negociado com instituição financeira.

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1. Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Sesc/DR-PA, será emitido pela Coordenação de Suprimentos e Patrimônio (CSP), Ordem de Compra (OC), de acordo com as condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preço, o qual autorizará a realização da entrega. Caso a licitante não retire a Ordem de Compra (OC), dentro do prazo previsto no edital, a empresa decairá do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei e no Edital do Pregão nº 23/0096-PG.

5.2. As entregas do(s) produto(s) deverão ser realizadas no Centro de Distribuição do Sesc/PA, localizado na Av. Senador Lemos, nº 2056-b, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003, em horário comercial (8h às 12h e 14h às 16h), podendo haver troca na indicação do endereço pelo Sesc/DR/PA **dentro do mesmo município, Belém ou Ananindeua.**

5.3. A entrega do produto será de responsabilidade da licitante vencedora.

5.4. O produto deverá ser entregue embalado, em caixas especificadas, com etiquetas coladas com o nome do produto, tamanho e a quantidade contida na caixa.

5.5. Todo o produto entregue será examinado pelo Centro de Distribuição para ser aprovado, podendo, em caso de qualquer divergência das especificações, quantidades, marcas e tipos, acarretar em penalidades previstas nesta Ata.

5.6. O prazo máximo para entrega dos produtos contido na Ordem de Compra (OC), será de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da referida Ordem de Compra.

5.7. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificação dos mesmos serão verificados através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total na nota de entrega para posterior reposição, o que será feito sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.8. Quando for constatada qualquer irregularidade, em qualquer produto, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que seja providenciada a respectiva correção ou substituição.

5.8.1. Decorrido o prazo a que se refere o subitem anterior e não solucionada a irregularidade apresentada, serão aplicadas as sanções previstas nesta Ata.

5.9. É facultado ao Sesc/DR-PA, quando o convocado não aceitar efetuar a entrega do(s) produto(s) no prazo e condições estabelecidos, convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, independentemente das cominações que serão impostas à empresa.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Obedecer às especificações do produto.

6.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessidades ao cumprimento de suas obrigações serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.3. Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços.

6.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do produto fornecido.

6.5. Realizar reposição imediata, após comunicado da CONTRATADA através da comunicação documental, o(s) produto(s) devolvido(s) por falta de qualidade, resultando na impropriedade para consumo ou condicionamento inadequado.

6.6. A responsabilidade dos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, não reduzindo ou excluindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do órgão interessado.

6.7. O retardo na entrega dos produtos estabelecidos na Cláusula Segunda, quando não justificado será considerado como infração contratual.

6.8. Responder por todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo, obrigatoriamente, pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação vigente, aplicável ao pessoal empregado na execução deste Termo.

6.9. Manter, durante toda execução desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações, previamente, assumidas.

6.10. Substituição de marcas, estabelecidas na Cláusula Segunda, serão aceitas somente em caso de descontinuidade desta no mercado. A marca ofertada à substituição deverá atender todas as especificações técnicas na marca anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar a execução do objeto da presente Ata.

7.2. Tomar todas as providências necessárias para o cumprimento fiel desta Ata.

7.3. Efetuar o pagamento devido nos termos da cláusula quarta deste instrumento.

7.4. Prestar, aos funcionários da CONTRATADA, informações e esclarecimentos que eventualmente possam vir a ser solicitadas e que digam respeito ao fornecimento do produto em questão.

7.5. Comunicar, por escrito à CONTRATADA, o não recebimento dos produtos, pontuando o motivo de sua não adequação aos termos vigentes nesta Ata.

7.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ato da entrega dos produtos.

7.7. Na data da entrega, o produto será analisado para fins de atesto e verificação de conformidade com o produto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE poderá exercer, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar o cumprimento de todas as etapas desta Ata, através de técnicos devidamente credenciados perante a CONTRATADA, obrigando-se esta última a facilitar, de modo amplo e irrestrito, a ação fiscalizadora.

8.2. A fiscalização prevista nesta cláusula não exime nem limita a CONTRATADA de todas as obrigações estabelecidas nesta Ata.

8.3. A CONTRATANTE irá designar formalmente o Fiscal que fica investido de amplos poderes para o acompanhamento dos serviços, exigir da CONTRATADA o fiel e exato cumprimento deste contrato nos casos nele previstos, bem como pela certificação das Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA.

8.4. As pessoas nomeadas pela CONTRATANTE para efetuar as fiscalizações agirão em nome deste perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando os produtos que estiverem em desacordo com as especificações contidas na Termo de Referência, Edital e Anexos do Processo licitatório supra.

CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1. Constituem partes integrantes desta Ata, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 23/0096-PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço por item e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, ser solicitada pelo Sesc/DR/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS

10.1. Nenhuma disposição desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo.

10.2. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) baixa da Ata de Registro de Preço, Sesc/DR/PA;
- c) Multa de até 10% do valor da Ordem de Compra;
- d) impedimento de licitar e contratar com o Sesc/PA, por até dois anos.

11.2. As penalidades descritas nesta cláusula 11.1 podem ser aplicadas cumulativamente.

11.3. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da convocação, dará ao Sesc/PA o direito de suspender o licitante em até 2 (dois) anos do direito de licitar, contratar com o Sesc e homologar e adjudicar este termo aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

12.1. A empresa compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC PARÁ, disponível em (transparencia.pa.sesc.com.br/transparencia).

12.2. A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos na Ata de Registro de Preços e/ou Ordem de Compras - OC, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARÁ o direito de rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços e/ou Ordem de Compra – OC, e aplicar as demais sanções cabíveis previstas nesta ATA, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12.3. Na hipótese de a empresa identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito ao Fiscal e Supervisor da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa prevista nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelo Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação federal vigente obrigando seus contratantes, herdeiros e sucessores, ficando eleito o Foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir qualquer medida judicial decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada pela CONTRATADA à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para todos os fins, o EDITAL DE PREGÃO Nº 23/0096-PG, com todos os seus Anexos, as PROPOSTAS das empresas com preços registrados, a ATA DE JULGAMENTO das Propostas e o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento.

14.2. A empresa deverá justificar de forma fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos nesta ATA. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC PARÁ.

14.2.1 A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da Proposta e/ou inabilitação da empresa e, caso tenha sido vencedor, a rescisão da Ordem de Serviço - OC ou o cancelamento de seus preços na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.2.2. As empresas, beneficiárias da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATADAS, podem ser sancionadas por seus atos, omissivos ou comissivos, a exemplo da prática de atos ilícitos para frustrar os objetivos da Licitação, fraude fiscal, comportamento inidôneo, não entrega de documentação, dentre outros.

14.3. No período de vigência da presente Ata, os preços registrados poderão ser revistos, a requerimento da CONTRATADA, mediante justificativa, em virtude de eventuais oscilações de preços no mercado que elevem ou reduzam os custos dos produtos, serviços ou bens registrados, ou ainda em razão do fato imprevisível ou previsível, desde que devidamente comprovados e, ficando a critério do Sesc, após realizações de diligências e pesquisas de mercado, o deferimento ou não do pedido.

14.4. As modificações que implicarem em aumento do valor pactuado não excederão a 25% do valor inicial contratado, conforme disposto no art. 30 da Resolução Sesc 1.252/2012.

14.5. A CONTRATADA e seus sucessores se responsabilizarão por todo e qualquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/PA e/ou terceiros em decorrência de execução indevida do objeto da licitação.

14.6. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições deste Termo pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludente de responsabilidade de multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto desta Ata.

14.7. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto da presente Ata.

- 14.8. É vedada a subcontratação total de outra empresa para a execução do objeto da presente Ata.
- 14.9. A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, todas as condições de habilitação prevista no Pregão nº 23/0096-PG que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo Sesc.
- 14.10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescinda por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 14.11. Os casos não previstos nesta ATA serão decididos pela Autoridade Competente.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que a CONTRATANTE é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sesc/DR/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Licitante vencedor

TESTEMUNHAS

- 1. CPF:
- 2. CPF: